



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA D.G. Nº 103/2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria G.P.nº 531/2006 e alterações posteriores, que trata da necessidade de acompanhar os serviços contratados por este Tribunal, mormente aqueles de prestação continuada;

Considerando a necessidade de realização de uma fiscalização eficaz e contínua sobre os contratos administrativos de que é parte este Regional;

Considerando que o Fiscal do Contrato que deixar de exercer suas atribuições ou exercê-las em desacordo com os termos dessa Portaria, responderá solidariamente pelos prejuízos que a contratada vier a causar à Administração, se apurada sua culpa ou dolo, em processo administrativo disciplinar/sindicância, garantida a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei nº 8.112/90 e o constante no PA-658/2008.

R E S O L V E

Designar o servidor abaixo relacionado para proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato nº 30/2010 celebrado entre este Tribunal e a ASMA - Associação dos Surdos do Maranhão, o qual passa a ser denominado de "Fiscal de Contrato", bem como o respectivo substituto e Co-Fiscal.

1 - Marilda Amorim Pereira de Sousa (Fiscal) / Rogério Ferreira Rodrigues (Substituto) / Ivana Rosa Gomes Ferreira (Co-Fiscal)

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 22 de fevereiro de 2011.

Júlio César Guimarães